



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO ÓRGÃO CONTROLE INTERNO – RELUCI

SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS - GESTÃO

Emitente: Controladoria Geral de Guarapari

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Gestor responsável: Edson Figueiredo Magalhães

Exercício: 2023

RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa Unidade de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho		Lei 4.320/64, art. 60	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	89.672.638,37	248.592,08	Despesa orçamentária de exercícios anteriores liquidadas até 31/10/2023.
1.2 Gestão Previdenciária							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	13	9	Folha de pagamento do exercício de 2023.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL**

1.2.2	Pagamento das obrigações Previdenciárias - parte patronal	2790/2023; 2794/2023; 9187/2023; 9181/2023; 14884/2023; 14881/2023; 20259/2023; 20255/2023; 26238/2023; 26243/2023; 2778/2023; 9176/2023; 14877/2023; 20251/2023; 26225/2023.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	30 Processos	15 Processos	Processos de pagamento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS e ao INSS, selecionados no período de janeiro a outubro de 2023.
1.2.3	Registro por competência – Multas e juros por atraso de pagamento	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	-	-	Processos de pagamento de Contribuições Previdenciárias.
1.2.4	Retenção/Repasse das Contribuições Previdenciárias- parte servidor	2790/2023; 2794/2023; 9187/2023; 9181/2023; 14884/2023; 14881/2023; 20259/2023; 20255/2023; 26238/2023; 26243/2023; 2778/2023; 9176/2023; 14877/2023; 20251/2023;	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 4.105/2017	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	30 Processos	15 Processos	Processos de pagamento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS e ao INSS, selecionados no período de janeiro a outubro de 2023, Balancete da despesa por subelemento, balancont.

		26225/2023.					
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários.	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 4.105/2017	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) Estão sendo registrados como passivo da entidade; b) Estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) Se seu total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) Se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente e como ativo no RPPS; e) Se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	-	-	Balancete Contábil; CADPREV
1.2.8	Medidas de cobrança – créditos previdenciários a receber e parcelamento previdenciários a receber.		LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno. Constatou-se que não há parcelamento previdenciário realizado pelo Fundo de Saúde.		-	Folha de pagamentos, Balancete da despesa; DELREP
1.3 Gestão Patrimonial							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário	BALPAT BALVER INVALM INVIMO INVINT INVMOV	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	R\$ 70.806.283,25	R\$ 70.806.283,25	Inventários, Balanço Patrimonial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL

1.3.2	Bens móvei móveis intangíveis Registro controle		Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	12.795.729,20	12.795.729,20	Inventários do mês 10/2023, Lei complementar 102/2017 Decreto 310/2022.
1.3.3	Disponibilidades Financeiras – depósito e Aplicação	EXTRATOS de 31/12/2023 TVDISP	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	-	-	Extratos bancários de dezembro de 2023; TVDISP.
1.3.4	Disponibilidades Financeiras – depósito e Aplicação	EXTRATOS de 31/12/2023 TVDISP	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	R\$ 10.608.392,19	R\$ 10.608.392,19	Extratos bancários de dezembro de 2023; TVDISP.
1.5. Demais Atos de Gestão							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
1.5.1	Documentos Integrantes da PCA- compatibilidade com o normativo do TCE		IN regulamentadora da prestação de contas	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	-	Documentos disponibilizados até a data de conclusão deste relatório.	Inventários; DECINAT; DELCEDI; DELREP; DEMDAT
1.5.2	Segregação de funções	-	CRFB/88, art. 37	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, execução, controle e contabilização das operações.	R\$ 3.199.137,64	R\$ 1.811.999,84	Processos referentes à contratos de valores expressivos registrado no sistema de contabilidade até 30/11/2023.
2.2 Gestão fiscal, financeira e orçamentária							

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
2.2.10	Execução de Programas e Projetos	LEI 4640/2021	CRFB/88, art. 167, I	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	R\$ 80.959.208,77	R\$ 80.959.208,77	Lei 4640/2021 – LOA; Balancete da despesa da UG Saúde; Leis e Decretos de abertura de crédito especial.
2.2.31	Despesa – liquidação	6233/2022; 6598/2023; 9129/2023; 14393/2022; 21092/2021; 21104/2023.	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	R\$ 3.199.137,64	R\$ 1.811.999,84	Processos referentes à contratos de valores expressivos registrado no sistema de contabilidade até 30/11/2023.
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	6233/2022; 6598/2023; 9129/2023; 14393/2022; 21092/2021; 21104/2023.	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	R\$ 3.199.137,64	R\$ 1.811.999,84	Processos referentes à contratos de valores expressivos registrado no sistema de contabilidade até 30/11/2023.
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em Lei específica.	Lei nº. 4640/2021 – LOA; Lei nº. 4554/2021 – LDO; Lei nº. 3639/2013 Lei nº. 3751/2014 Balancete da Despesa.	Legislação Específica –Lei 3639/2013	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, LOA e em Lei específica.	R\$ 4.563.467,67	R\$ 4.563.467,67	Lei nº. 4790/2023 – LOA; Lei nº. 4735/2022 – LDO; Lei nº. 3639/2013 Lei nº. 3751/2014 Balancete da Despesa de novembro de 2023. Contribuição ao Hospital Infantil Francisco de Assis
2.5. Gestão Previdenciária							
Código	Objeto/Ponto de	Processos	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto	Amostra	Descrição da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL

	controle	Administrativos analisados			de Controle	Selecionada	Amostra
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS		CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	13	13	Folha de Pagamentos dos servidores com faltas registradas e com redução de carga horária.
2.5.4	Alíquota Contribuição - Recolhimento	Resumo da folha de pagamentos	CF/88, art.40 LRF, art.69; Lei 9.717/1998, arts, 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Resumo da Folha de Pagamento de janeiro a dezembro (12 meses)	Resumo da Folha de Pagamento de janeiro a outubro (10 meses)	Resumo da Folha de Pagamento de janeiro a outubro e Lei 4105/2017. Alíquota Servidor = 14% Patronal =16%
2.5.7	Servidores Cedidos		CF/88, art.40 LRF, art.69; Lei 9.717/1998, arts, 1º. OM MPS –sps 02/2009, art. 32, I, II, III.	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores. Conforme a relação enviada pelo setor de recursos humanos, há na Secretaria de Assistência, apenas 3 servidores cedidos para o próprio Instituto de Previdência do próprio município.	-	-	Servidores cedidos em 2023.
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Amortização Legal		CF/88, art.40 LRF, art.69; Lei 9.717/1998, arts, 1º e 3º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36 §1º.	Verificar se os Acordos de parcelamento tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada. Constatou-se que não há parcelamento previdenciário registrado nos demonstrativos da Saúde.	-	-	Balancete contábil, DELREP.

2.5.26	Censo Atuarial		Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art.12.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para a manutenção de base de dados adequada.	Realizado em 2023, conforme Decreto 423/2023.	-	Decreto 423/2023
2.6 Demais Atos de Gestão							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Lei nº 102/2017- Estrutura Organizacional do Município.	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	-	-	Lei nº 102/2017- Estrutura Organizacional do Município. - Funções de confiança
2.6.2	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Lei nº 102/2017- Estrutura Organizacional do Município.	Lei nº 102/2017- Estrutura Organizacional	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica está sendo observada.	-	-	Lei nº 102/2017- Estrutura Organizacional
2.6.4	Pessoal – teto	-	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	36.087.283,63	15.655.015,73	FOPAG de agosto a dezembro
3.1 Análises Contábeis							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
3.1.1	Análise da Receita Orçamentária entre BALFIN e BALORC	BALFIN BALORC	Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964	Verificou-se que o total da receita no BALFIN corresponde ao total registrado no BALORC	R\$ 28.644.041,55	R\$ 28.644.041,55	BALFIN BALORC



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL**

3.1.2	Análise da despesa orçamentária entre BALFIN e BALORC	BALORC BALFIN	Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964	Verificou-se que o total da despesa registrada no BALFIN corresponde ao valor apresentado no BALORC	R\$ 89.672.638,37	R\$ 89.672.638,37	BALFIN BALORC
3.1.3	Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada	BALORC	Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964	Verificou-se que a despesa empenhada é menor que a dotação atualizada.	R\$ 89.672.638,37	R\$ 89.672.638,37	BALORC
3.1.4	Análise entre o BALFIN e BALPAT em relação ao saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior)	BALFIN BALPAT	Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964	Constatou-se que o montante de caixa e equivalente de caixa é igual nos demonstrativos analisados.	R\$ 8.717.723,89	R\$ 8.717.723,89	BALFIN BALPAT
3.1.5	Análise entre o BALFIN e BALPAT em relação ao saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa.(exercício atual)	BALFIN BALPAT	Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964	Constatou-se que o montante de caixa e equivalente de caixa é igual nos demonstrativos analisados.	R\$ 11.323.346,60	R\$ 11.323.346,60	BALFIN BALPAT
3.1.6	Análise das informações da conta Caixa e Equivalente de Caixa nos demonstrativos: TVDISP e BALFIN	BALFIN TVDISP	Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964	Constatou-se divergência de R\$ 674,89 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) entre o montante de disponibilidade registrado no TVDISP e no BALFIN.	R\$ 11.323.346,60	R\$ 11.323.346,60	TVDISP BALFIN
3.1.7	Análise do resultado patrimonial do BALPAT e DEMVAP. (exercício atual)	BALPAT DEMVAP	Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964	Constatou-se a conformidade entre os valores registrados nos demonstrativos analisados	R\$ 17.021.746,34	R\$ 17.021.746,34	BALPAT DEMVAP

3.1.8	Análise do Resultado Patrimonial do Período evidenciado na DEMVAP e BALPAT (exercício anterior)	BALPAT DEMVAP	Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964	Constatou-se a conformidade entre os valores registrados nos demonstrativos analisados	R\$3.854,486,77	R\$3.854,486,77	BALPAT DEMVAP
3.1.9	Análise entre o BALFIN e o BALORC em relação aos Restos a Pagar processados	BALFIN BALORC	Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964	Verificou-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, em relação ao montante de inscrição de restos a pagar do exercício	R\$ 4.402.335,44	R\$ 4.402.335,44	BALFIN BALORC
3.1.10	Conferência dos saldos devedores e credores	BALPAT DEMVAP	Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964	Constatou-se que a soma do ativo e VPD, corresponde à soma do passivo e VPA e Resultado Patrimonial	R\$ 151.510.896,69	R\$ 151.510.896,69	BALPAT DEMVAP
3.1.11	Análise dos saldos bancários e o saldo contábil registrado no TVDISP	EXTRATO TVDISP	MCASP	Constatou-se que os valores registrados no TVDISP corresponde ao saldo dos extratos em 31/12/2021	R\$ 10.608.392,19	R\$ 10.608.392,19	EXTRATO TVDISP
3.1.12	Análise do Recolhimento de Contribuições Previdenciárias - Contribuição Patronal	FOPAG RELATÓRIOS CONTÁBEIS	Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 40 da CF de 1988	Constatou-se que 100% das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS e ao INSS foram liquidadas e 91,87% foram pagas, de acordo com o sistema de contabilidade. Constatou-se ainda as contribuições não pagas refere-se a competência de dezembro de 2023, com vencimento em janeiro de 2024.	R\$ 5.103.192,69	R\$ 5.103.192,69	Relatório de liquidação FOPAG
3.1.13	Análise do Recolhimento de Contribuições Previdenciárias – Contribuição Servidor	FOPAG RELATÓRIOS CONTÁBEIS	Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 40 da CF de 1988	Constatou-se que 100% das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS e INSS foram registradas e 91,84% foram pagas, de acordo com o sistema de contabilidade. Constatou-se ainda as contribuições não pagas referem-se a competência de dezembro de 2023, com vencimento em janeiro de 2024.	R\$ 3.865.072,83	R\$ 3.865.072,83	FOPAG Movimento de receita Relatório de pagamentos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL

1.2. Constatações e proposições

Na tabela abaixo, são apresentadas as constatações acerca dos itens selecionados para análise conforme tabela do tópico 1.1, indicando os achados, as proposições e a situação na data do balanço:

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.3.4	Constatou-se diferença no valor de R\$ 714.976,09, entre o montante registrado no extrato bancário e termo de verificação das disponibilidades.	Conferência da conciliação bancária visando identificar e corrigir a diferença apurada	Encaminhado à Fazenda/ Contabilidade
3.1.11	Constatou-se diferença no valor de R\$ 714.976,09, entre o montante registrado no extrato bancário e termo de verificação das disponibilidades.	Conferência da conciliação bancária visando identificar e corrigir a diferença apurada	Encaminhado à Fazenda/ Contabilidade
2.5.2	Indícios de que a alíquota de contribuição do servidor não incidiu sobre o valor total da sua remuneração, nos meses em que seu pagamento sofreu descontos em razão de faltas; Indícios de que a alíquota de contribuição patronal do servidor não incidiu sobre o valor total da sua remuneração, nos meses em que seu pagamento sofreu descontos em razão de faltas; Indícios de que a gratificação por aperfeiçoamento não somou o total da remuneração para o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS; Indícios de recolhimento de contribuição patronal em duplicidade.	Recomendou-se: <ul style="list-style-type: none">• Recolher e repassar as diferenças pagas a menor referente às contribuições previdenciárias patronais e dos servidores que tiveram faltas registradas, conforme apresentado no item 6 deste relatório;• Recolher e repassar as contribuições previdenciárias pagas a menor em decorrência da não inclusão de vantagens pecuniárias permanentes na somatória da base de cálculo utilizada para apuração da contribuição do servidor;• Solicitar ressarcimento do valor referente à contribuição do servidor registrado na matrícula 163023 paga ao RPPS em duplicidade no mês de janeiro de 2022;• Adotar as medidas necessárias com vistas ao cumprimento do art.5º, § 2º, da Lei	Encaminhado à SEMAD/RH

		<p>4.105/2017 que versa sobre o Plano de Custeio do RPPS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face das infrações cometidas pelos servidores que faltaram mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justa causa, ou faltaram ao serviço 60 (sessenta) dias intercaladamente, durante 12 (doze) meses seguidos, sem causa justificada, infringindo, desse modo, o artigo 161, inciso III, da Lei 1.278/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, assegurando-lhes o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme determina o artigo 177, lei 1.278/1991. 	
2.6.4	Ao analisar a folha de pagamento dos servidores, dos meses de agosto a dezembro, bem como o sistema de recursos humanos, constatou-se possível desconto a menor referente ao abate-teto efetuado no pagamento do servidor registrado na matrícula 255629 a título de 13º salário.	Recomenda-se que seja realizada análise das verbas pagas e cálculos referente ao pagamento do 13º salário do servidor registrado na matrícula nº 255639, visando apurar a possível inconsistência relatada e na sua confirmação que sejam tomadas as providências necessárias à sua correção.	Notificação GRH 002/2024 conforme processo 1335/2024, visando a correção da inconsistência nos termos do artigo 128 da Lei nº. 1278/91.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Edson Figueiredo Magalhães, gestor do Fundo Municipal da Saúde, relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 deste relatório, a referida prestação de contas encontra-se regular com ressalva, em condição de ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado para análise e julgamento.

Guarapari/ES, 18 de março de 2024

Jacinta Meriguete Costa
Controladora Geral
CRC/ES 021.795/0